

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/2016

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 45/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda ME, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial, para a Reitoria do IFC.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, CNPJ nº 10.635.424/0001-86, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora Substituta em Exercício, JOSEFA SUREK DE SOUZA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Paraíba, n 350, apto 802, Centro, no município de Blumenau/SC, RG 83842369 SSP/PR, CPF 032.400.039-10 e de outro lado a empresa Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria Fagundes Ltda - ME**, CNPJ/MF nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Doutor Álvaro Costa, nº 14, Bairro Salgado Filho, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, Fone/fax: (53) 8463.3369, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial na Rua Rua Doutor Álvaro Costa, nº 14, Bairro Salgado Filho, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, Fone/fax: (53) 8463.3369, RG 6011268114 SSP, CPF 427.408.000-53, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação Contratual, para o exercício de 2017, para a continuidade dos serviços contratados, do qual são partes integrantes, o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 23348.000015/2016-18, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, com início em 07/08/2017 e término em 31/12/2017, conforme previsto na Cláusula Nona, subcláusula 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1. O atual valor mensal do contrato é de R\$ 3.941,31 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora Substituta em Exercício do IFC, Josefa Surek De Souza, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau-SC, 04 de agosto de 2017.



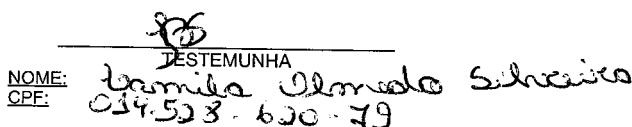
Josefa Surek de Souza
CPF: 032.400.039-10



Pedro Reginaldo de Albernaz Faria
CPF: 427.408.000-53



Loana de Moura Furlan
CPF: 026.184.469-88



TESTEMUNHA
NOME: Larissa Ulmeda Silveira
CPF: 034.523-600-79

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Set17 NUMERO: 2017NE800340 ESPECIE: REFORCO 2017NE800159
EMITENTE : 158125/26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
CNPJ : 10635424/0001-86 FONE: 47-33317800
ENDERECO : RUA DAS MISSOES, 100
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89051-000

CREDOR : 10439655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES
ENDERECO : ALVARO COSTA 14 CENTRO
MUNICIPIO : 8815 - RIO GRANDE UF: RS CEP: 96201-560

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REFORÇO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REITORIA - EXERCÍCIO 2017.

CLASS : 1 26422 12363208020RL0042 108785 0112000000 339037 151558 L20RLP0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 23348000015201618
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 20.067,84
VINTE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 04 -MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 20.067,84
VALOR DO SEQ. : 20.067,84

MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL
000001627

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de manutenção predial, para atender as necessidades da Reitoria do IFC, conforme e especificações constantes do Termo de Referência ? Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

T O T A L : 20.067,84

SONIA R. DE S. FERNANDES
ORDENADOR

DELIDES LORENSETTI
GESTOR FINANCEIRO